

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



Protocolo: 21.401.431-9
Assunto: DL Baixo Valor. Instalação de aparelhos de ar-condicionado.
Interessado: 05ª Regional de Saúde
Data: *Datado digitalmente*

DESPACHO nº 7313/2023 – SESA/DAD

Trata-se de instauração de Dispensa de Licitação em razão do valor, fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a instalação de aparelhos de ar-condicionado no Hemocentro da 05ª Regional de Saúde.

O custo total da contratação é R\$ 4.953,33 (quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais, trinta e três centavos), em execução única, visando atender a demanda do Hemocentro da 05ª Regional de Saúde.

Dispensa de Licitação nº	DL 195/2023
GMS nº	54641/2023 54712/2023 54717/2023

RAZÃO SOCIAL:	REFRICENTRO COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA			
ENDEREÇO:	Rua Xavier da Silva, nº1402 -Sala 01, esquina com a Rua Dr. Laranjeiras, Centro, Guarapuava Pr			
CNPJ:	01.393.229/0001-04			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	Instalação de ar condicionado 36.000 BTUs	2	R\$ 1.163,33	R\$ 2.326,66
2	Instalação de ar condicionado 18.000 BTU	1	R\$ 1.030,00	R\$ 1.030,00
3	Instalação de ar condicionado 12.000 BTUs	1	R\$ 1.030,00	R\$ 1.030,00
4	Retirada de ar condicionado de 36.000 BTUs	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
5	Retirada de ar condicionado de 12.000 BTUs	1	R\$ 266,67	R\$ 266,67
TOTAL R\$				R\$ 4.953,33

CONDIÇÕES	
PAGAMENTO EM:	30 dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal
PRAZO DE ENTREGA:	Em até 15 dias após o envio da ordem de serviço.
LOCAL DE ENTREGA:	Conforme item 1.4.3 do Termo de Referência.

Inicialmente, foi indicado que a aquisição seria conduzida por meio de Dispensa Eletrônica, no entanto, em resposta ao despacho de folha 67 apresentada pela 05ª RS, o procedimento de disputa eletrônica será dispensado nesta aquisição frente à necessidade urgente do serviço e à

Diretoria Administrativa

Rua Piquiri, 170, Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4430
www.saude.pr.gov.br – dadsesa@sesa.pr.gov.br

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA**



proximidade do encerramento de exercício financeiro de 2023 do Estado do Paraná. Diante do exposto, a 05ª RS, responsável pela instrução do presente, valer-se-á de proposta de menor preço obtida na fase na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento.

Tendo em vista que a 05ª RS declara o cumprimento de todas as formalidades legais e o atendimento às condições de habilitação exigidas no aviso de dispensa de licitação, submetemos o presente à sua apreciação para que, se assim entender, autorize a presente despesa.

(assinado eletronicamente)

Carlos Batista Soares
Diretor Administrativo
SESA/DAD

DESPACHO – SESA/GS

Autorizo, a despesa fulcrada no art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme o art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, também pelos arts. 11 e 12 do Decreto Estadual n.º 3.169/2019, e as informações constantes no despacho retro da Diretoria Administrativa – SESA/DAD, de acordo com a competência disposta no § 3º do art. 1º do Decreto Estadual n.º 4.189/2016.

Ratifico a justificativa apresentada pelo setor técnico no documento justificativas obrigatórias fls. 21, quanto a utilização, ou não, dos parâmetros constantes incisos I a VI do art. 368 do Decreto 10.086/2021, nos termos do art. 368º, § 1.º do mesmo Decreto.

Encaminhe-se ao FUNSAÚDE para emissão da nota de empenho, após remeter ao demandante para execução.

Após, à DVACO para publicação em Diário Oficial do ato (art. 153 do Decreto Estadual nº 10.086/2022).

(assinado eletronicamente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Diretoria Administrativa

Rua Piquiri, 170, Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4430
www.saude.pr.gov.br – dadsesa@sesa.pr.gov.br

Documento: **731221.401.4319DLBAIXOVALOR.NUMERACAO.Instalacaoarcondicionado.Hemonucleo.5RSdgeb.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 12/12/2023 14:05.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Batista Soares (XXX.889.069-XX)** em 12/12/2023 13:57 Local: SESA/DAD.

Inserido ao protocolo **21.401.431-9** por: **Deise Gebhard** em: 12/12/2023 13:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
82173712ac782e4c3eac9bbc3338e0d.